CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 437/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a abertura de uma rua no Bairro Morada dos Hibiscos, através de um lote vago localizado em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Heitor Cláudio de Sales, a fim de que o referido bairro tenha no mínimo duas vias de acesso aos outros bairros.

JUSTIFICATVA

A abertura dessa rua seria de grande importância às pessoas que circulam pelo local, pois facilitaria o acesso de entrada e saída do bairro, além de trazer inúmeros privilégios para os moradores que ali residem.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador